



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

OUTROS - PLO Nº 210/2021

REQUERIMENTO

Ibitinga, em 18 de fevereiro de 2022.

Excelentíssima Senhora Presidente;

Venho com a devida vênia REQUERER de Vossa Excelência a prorrogação do prazo por 30 dias para análise da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO do PLO Nº 210/2021 – INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DO EXAME DE MAMOGRAFIA E ULTRASSOM TRANSVAGINAL NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO MÉDICA: LEI DOS 30 DIAS, conforme estabelecido no Regimento Interno desta Casa.

Respeitosamente,

DR. FERNANDO INÁCIO

Presidente da Comissão Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

A Sua Excelência

DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP



